



Requerimento

"Solicita ao Senhor João Couri Neto, Presidente da CNL – Concessionária Novo Litoral, informações sobre a realização de estudos técnicos, vistoria e possível remoção da sinalização horizontal de faixa de pedestres localizada na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no trecho do município de Itanhaém."

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor João Couri Neto, Presidente da CNL – Concessionária Novo Litoral, solicitando informações e providências relacionadas à realização de avaliação técnica, vistoria e estudos de tráfego no trecho da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega localizado no município de Itanhaém, visando à possível remoção da sinalização horizontal de faixa de pedestres existente no local.

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária aos motoristas e pedestres que utilizam a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, especialmente no trecho em questão, onde a travessia em nível apresenta elevado risco de acidentes.

Trata-se de uma via de trânsito rápido, com fluxo intenso de veículos e velocidade elevada, circunstâncias que aumentam significativamente o perigo para os transeuntes. Além disso, há fatores como baixa visibilidade em determinados pontos, alteração no fluxo viário e proximidade de estruturas de travessia segura, situações que potencializam a ocorrência de acidentes.

Importante destacar que existem alternativas adequadas para a travessia de pedestres nas proximidades, como passarela de pedestres e passagem de nível, equipamentos que oferecem maior segurança à população.

Dessa forma, a permanência da faixa de pedestres no referido trecho pode induzir os cidadãos a realizarem travessias em condições inadequadas de segurança, expondo motoristas e pedestres a riscos iminentes.



Diante do exposto, requeiro os seguintes esclarecimentos:

1. A CNL – Concessionária Novo Litoral possui estudo técnico atualizado que recomende a retirada das faixas de pedestres existentes no trecho da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no município de Itanhaém, em razão do risco iminente de acidentes?
2. Considerando os acidentes e ocorrências registrados nos últimos meses envolvendo pedestres no referido trecho, quais providências emergenciais estão sendo adotadas pela concessionária para garantir maior segurança viária?
3. Há previsão para remoção da sinalização horizontal de faixa de pedestres existente no local, considerando tratar-se de via de trânsito rápido e com elevado fluxo de veículos?
4. Existe planejamento para implantação de novas passarelas de pedestres, passagens de nível ou outros dispositivos de travessia segura no trecho mencionado?
5. Quais estudos técnicos estão sendo realizados para avaliar a necessidade de ampliação das estruturas de travessia segura para pedestres no município de Itanhaém?
6. A concessionária possui cronograma ou previsão de investimentos voltados à melhoria da segurança dos pedestres na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, especialmente nos pontos considerados críticos?
7. Quais medidas educativas, preventivas e de sinalização poderão ser adotadas para evitar novos acidentes envolvendo pedestres no local?

Diante do exposto, solicito ao Senhor João Couri Neto, Presidente da CNL – Concessionária Novo Litoral, que sejam realizados os estudos técnicos de tráfego necessários e adotadas as providências cabíveis quanto à eventual remoção das referidas faixas de pedestres, visando à preservação da vida de motoristas e transeuntes, bem como à melhoria das condições de segurança e fluidez do tráfego na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no município de Itanhaém.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 22 de maio de 2026.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=JJA2-ZVV1-0KA3-05UW>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JJA2-ZVV1-0KA3-05UW

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP